



0325

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.221 , DE 22 DE setembro DE 1989

Dispõe sobre aplicação, no âmbito municipal, do disposto no artigo 2º do Decreto Estadual nº 29.929, de 17 de maio de 1989

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 8.726/89 - D-24,

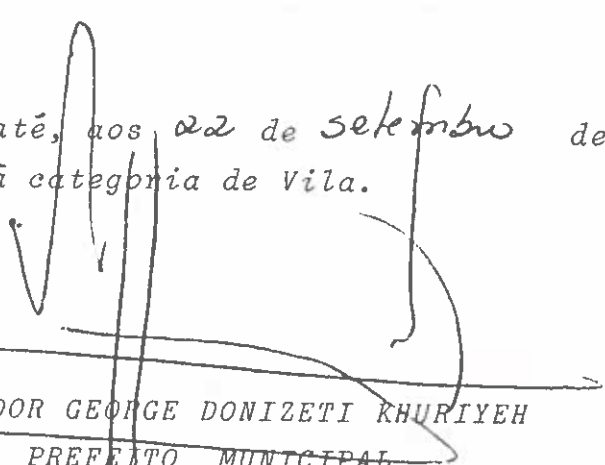
D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Para fins de apuração dos proventos proporcionais a que se referem as letras "c" e "d" do inciso III do artigo 40 da Constituição Federal, aplicar-se-á no âmbito municipal o disposto no Artigo 2º do Decreto Estadual nº 29.929, de 17 de maio de 1989.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de setembro de 1989,  
344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

Em 26/09/89

PUBLI

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 22 de Setembro de 1989.



MARIA HELENA DE CAMPOS  
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO